



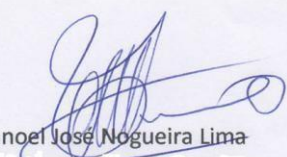
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete Vereador Cap. N.Lima - PP

INDICAÇÃO _____ 2023

Descrição

Indico à Mesa Diretora com fulcro no Título IV, capítulo II, art. 113 e, capítulo IV, art. 131, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa, que seja o presente encaminhado à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Branco, para que providencie junto ao setor competente a elaboração e execução da Campanha de Conscientização Educativa a não queimadas.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”
24 de Agosto de 2023.



Manoel José Nogueira Lima

Cap. N. Lima
Vereador -PP



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete Vereador Cap. N.Lima - PP

Justificativa


Essa época seca, de altas temperaturas e com ventos, é propícia a proliferação de incêndios. Pequenas faíscas, podem causar grandes incêndios.

Através da Campanha de Conscientização Educativa, a Casa Legislativa irá incentivar ações tais como a limpeza de terrenos, a denúncia de lixões clandestinos, a consciência de não jogar o cigarro em qualquer lugar, não queimadas do lixo doméstico e pastagens, fogueiras, dentre outras.

A Campanha promovida pela Casa Legislativa visa o bem-estar dos munícipes, visto que a queimada rural e urbana é crime, além de poluir o ar e causar uma série de doenças, causando danos ao meio ambiente.

A conscientização educativa da nossa querida população é de suma importância, pois estamos vivenciando o crescimento desenfreado de queimadas no nosso querido Estado, que, inclusive, decretou situação de emergência ambiental, em julho. Isso nos deixa em situação de alerta.

Através dessa Campanha a Câmara Municipal de Rio Branco estará contribuindo significativamente.



Manoel José Nogueira Lima

Cap. N. Lima
Vereador –PP